



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA DE ORÇAMENTO Nº 037/2025 PROJETO DE LEI Nº 37/2024 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025

Art. 1º. Acrescenta-se o seguinte valor à ação que segue, do Projeto de Lei nº 37/2024, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2025*”:

20.01.04	DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO		
12.361.0016.3137	Ampliação/Construção	Unidades do Ensino Fundamental	R\$15.000,00
Detalhamento:	Valor destinado a construção de muro na Escola Municipal Dario Carneiro		
TOTAL DAS EMENDAS ----->			R\$15.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

19.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA	
99.999.9999	9997 – Reserva de Contingência	R\$15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ----->		R\$15.000,00

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2024.

CLOVES JOSÉ DE SOUZA
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>112 / 2024</u>
Data do Protocolo	<u>29 / 11 / 24</u>
Hora do Protocolo	<u>10:55 h</u>
<u>Benvenuto</u>	
Funcionário Responsável	